



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0007/2024 - PE32RBO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 32ª PROMOTORIA ELEITORAL - RIO BONITO, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0005.0011597/2024-62

NOTICIA DE EVENTO ABERTO AO PÚBLICO QUE SUPOSTAMENTE VISA DAR PUBLICIDADE AO CANDIDATO A PREFEITO LEANDRO PEIXE. NECESSIDADE DE PREVENIR A PRÁTICA DE ATOS ILEGAIS DE PROPAGANDA E APURAR EVENTUAL ABUSO DE PODER

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: IGNORADO

Descrição dos fatos: Trata-se de notícia de fato anônima recebida via sistema de gestão de ouvidorias do MGP pela qual o comunicante alega: "No próximo domingo haverá uma cavalgada no sítio do jota jota na praça Cruzeiro essa cavalgada foi patrocinada Leandro Peixe e também ele preparou estradas e deu 4000,00 pro proprietário pra poder falar o nome dele durante a festa quem levou o dinheiro foi um acessor político do seu vice xeroca . Festa nessa época de campanha patrocinado por políticos é proibido fiquei sabendo também que uma pessoa próxima ao candidato Uiltinho Delarole também deu um valor mas não soube detalhes mas também contribuiu!!! Tomem providências pois é desleal fazer esses tipo de festa com cunho político!!!"

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 27 de setembro de 2024

JULIANA GOMES VIANA
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4001